

Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 18-9-2019

Despacho G.S.: 7.625/2019

Processo SPDOC: 1780285/2019

Interessado: Ambulatório Médico de Especialidades de Campinas – Ame Campinas

Assunto: Convocação Pública para gerenciamento do Ambulatório Médico de Especialidades de Campinas – Ame Campinas.

Ciente de todo o protocolado referente à proposta para gerenciamento do Ambulatório Médico de Especialidades de Campinas – Ame Campinas, nos termos da Convocação Pública realizada por meio da resolução SS 55, de 05-07-2019.

Considerando terem sido atendidos os requisitos legais que regem a matéria e a manifestação da Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde;

Considerando que oito Organizações Sociais de Saúde, a saber, Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão – Insaúde, Centro de Estudos e Pesquisas “Dr. João Amorim” – Cejam, Santa Casa de Andradina, Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo – Seconci/SP, Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina – SPDM, Associação Beneficente Cisne, Santa Casa de Misericórdia de Pacaembu e a Fundação Santa Casa de Misericórdia de Franca apresentaram Plano Operacional para a gestão do ambulatório objeto da convocação supra mencionada, em tempo hábil e na formatação requerida;

Considerando que a proposta assistencial da Santa Casa de Misericórdia de Franca atende ao Projeto Assistencial encaminhado pelo Departamento Regional de Saúde VII – Campinas e que sua proposta orçamentária se mostra viável, declaro que a OSS Santa Casa de Misericórdia de Franca será a Gestora do Ambulatório Médico de Especialidades de Campinas – Ame Campinas, mediante Contrato de Gestão a ser firmado com esta Secretaria de Estado da Saúde